

**“AO DIRETOR DO LYCEU”: CARTAS NO JORNAL SOBRE O ENSINO SECUNDÁRIO
PARAIBANO¹**

“The Director Lyceum”: letters in Newspaper on Secondary Education of Paraíba

Fabiana Sena²

RESUMO

Este estudo analisa as epístolas publicadas no jornal *O Governista Parahibano* de 1850 sobre o ensino secundário, o Liceu Paraibano, nas quais abordam as atividades dos professores e a criação da cadeira de desenho. As epístolas foram analisadas a partir das perspectivas do conteúdo e da forma de escrita, utilizando como fonte os relatórios de províncias, leis, regulamentos da província da Paraíba e os manuais de escrever cartas, para restituir o discurso no tempo da sua história. As epístolas assumiram a função de ordenar ao diretor do Liceu Paraibano para o bom funcionamento desse nível de ensino. Com efeito, as epístolas publicadas no jornal *O Governista Parahibano* em 1850 não se configuram como um retrato fiel da realidade, mas sim uma representação do discurso de uma instância do poder paraibano que deixou vestígios através da escrita epistolar, mostrando as relações entre o jornal supracitado e aquele a quem era destinado.

Palavras chave: Epístola, Jornal, Ensino Secundário

ABSTRACT

This study analyzes the letters published in the newspaper *O Governista Parahibano* 1850 on secondary education, the School of Paraíba, which address the activities of teachers and the creation of the chair design. The epistles were analyzed from the perspectives of content and form of writing, using the reports as a source of provinces, laws, regulations of the province of Paraíba and the manuals of letter writing, to restore the speech time in its history. The letters took on the task of ordering the director of the Liceu Paraibano for the proper functioning of this educational level. Indeed, the letters published in the newspaper in 1850 the *O Governista Parahibano* not depicted as a faithful picture of reality but a representation of an instance of the discourse of power that left traces of Paraíba through the written epistolary, showing the relationships between the above mentioned paper and he to whom it was intended.

Keywords: Epistle, Newspapers, Secondary Education

¹ Comunicação de resultados de pesquisa realizada com financiamento do CNPq.

² Doutora em Letras pela Universidade Federal da Paraíba, com estágio de pós-doutorado concluído em História da Educação pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Professora do Departamento de Metodologia da Educação e no Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: fabianasena@yahoo.com.br

As epístolas publicadas nos jornais falam de um tempo, de um costume, de saberes, guardam sinais do momento, sendo compreendidas como um “lugar de memória” (LE GOFF, 2003). É desse tempo, dessa memória, dessa forma de escrita que este trabalho trata das epístolas publicadas no jornal *O Governista Paraibano*, de 1850, as quais revelam um ponto de vista da situação do ensino secundário paraibano, por compreender que “a imprensa periódica seleciona, ordena, estrutura e narra, de uma determinada forma, aquilo que se elegeu como digno de chegar até o público” (BARBOSA, 2007, p. 30). Para tanto, essas cartas foram analisadas a partir de duas perspectivas: a primeira encontra-se no horizonte do conteúdo – discurso educativo e instrucional –, já que se constitui em um gênero discursivo privilegiado para o estudo das representações, “considerando não haver prática ou estrutura que não seja produzida pelas representações, contraditórias e em confronto, pelas quais os indivíduos e os grupos dão sentido ao mundo que é deles” (CHARTIER, 1991, p. 6). Para isto, foram utilizados como fonte os relatórios de províncias, leis e regulamentos da província da Paraíba no período imperial, para restituir o discurso no tempo da sua história. A segunda perspectiva, a da forma, apresentando/discutindo a escrita epistolar com suas regras e modelos de composição, difundidos pelos manuais epistolares, servindo de fonte, pois a forma literária é relevante para a transmissão do conteúdo. Analisar as epístolas nos jornais sob essas condições é “estudar o modo como o texto opera” (DARNTON, 2005, p. 83), ou seja, a maneira pela qual ele se encaixa no suporte do texto escrito.

O jornal é um suporte de diversos gêneros, no qual se “produz textos que falam de seu cotidiano e outros que deixam pistas sobre as suas relações com as instâncias de poder” (BARBOSA, 2010b, p. 11). Sobre a última perspectiva, Costa (2007, p. 55) afirma que “é nas páginas dos jornais e pasquins que se discutem então diferentes projetos de país, como era pela imprensa que se sabia das discussões e insucessos dos representantes ou deputados das províncias do Brasil”. Nos jornais paraibanos do século XIX, foram verificadas discussões de professores e de diretores da instrução pública a partir das cartas, os quais recorriam aos pseudônimos para divulgarem a situação da instrução pública da Paraíba no período imperial. Pelas páginas dos jornais, os leitores tomavam conhecimento dos baixos salários dos professores, dos castigos aplicados aos alunos pelos professores, do funcionamento da escola na casa de professor, entre outras informações (SENA, 2011).

Considerada um dos gêneros textuais mais antigos, a epístola tornou-se um “meio de fazer circular notícias e informações, assumindo-se como primórdios ancestrais do jornalismo” (PEIXINHO, 2009, p. 2832). De acordo com Barbosa (2011, p. 332) a “origem [desse gênero no jornal] encontra-se na Inglaterra, onde o comércio de notícias era originalmente feito por meio das cartas manuscritas, que circulavam entre as cidades inglesas, através dos correspondentes, antes mesmo dos jornais impressos”. O papel do jornal é divulgar às pessoas as notícias, no caso específico dos jornais do século XIX, isto se fazia através de diversas seções, em especial sob as ‘Cartas ao leitor’ e/ou ‘Correspondências’, que se apropriavam da narrativa epistolar para dar sentido às notícias que vinham de longe. Mas nem todos os jornais davam às cartas um lugar definido, ou seja, não havia uma seção própria para a publicação das mesmas. Assim sendo, o jornal e

a carta apresentam uma relação imbricada, que, de acordo com Lebrun-Pezzerat (1991, p. 447), “[...] a carta no jornal porta o traço da filiação entre a imprensa e correspondência e de origem propriamente epistolar do novo modo de comunicação de ideias e da difusão das novas invenções pelos precursores do jornalismo”³.

De acordo com Barbosa (2011, p. 1), “a carta circulou nos jornais brasileiros durante o século XIX em suas mais variadas acepções, usos e finalidades”, abordando diversas temáticas que iam desde a Política à Literatura. De um modo geral, a carta na imprensa apresentava ao público posicionamentos e opiniões, através dos quais se fortaleciam polêmicas de origem muito heterogênea, o que a torna “um dos tipos textuais mais comuns e importantes nas colunas do jornal” (BARBOSA, 2007, p. 59).

Observando a demarcação do lugar, muitas vezes o destinatário e o remetente das epístolas são identificados, por compreender que é um discurso encaminhado para um determinado leitor, o que o constitui como seu principal valor distintivo. Para tanto, a maneira de conceber e organizar a epístola possibilita ao não-escritor a se apropriar dos modos de um discurso dirigido, inserindo a regra dessa escrita nas “escrituras ordinárias” (FABRE, 1993), as quais foram disseminadas pelos manuais de escrever cartas, a exemplo de *Corte na Aldeia* (1618), de Francisco Rodrigues Lobo; *Le Secretaire à la Mode* (1650), de Sieur de La Serre; *Le Nouveau Secretaire de la Cour* (1714), de Monsieur Milleran; *O Secretário Portuguez Compendiosamente* (1801); de Francisco José Freire (Candido Lusitano); *Manual del Escribiente*, de D. Romualdo Paronce (1831); *Novo Secretário Português ou Código Epistolar* (1860, 3ª ed.) e *Código do Bom Tom ou Regras da Civilidade e de Bem Viver no XIXº Século* (1845) de J. I. Roquette, apresentam-se como uma “educação do gesto” (GÓMEZ, 2002a), que:

Desde mediados del siglo XVI varios fueron los secretarios e ilustres escribientes que advirtieron la necesidad de remediar esse vacío, atendiendo, sobre todo, a las exigencias de los muchos despachos donde se gobernaba por mediación del papel escrito (GÓMEZ, 2002a, p. 82).

Regulando gestos e hábitos de escrita, os manuais supracitados propagaram um modo de escrever à sua época, que, segundo Estrada (2000, p. 31), serviram como “um molde em función de uma ejemplaridad para los que no dominaban el arte de la escritura epistolar”. Entre modelos e práticas, os “leitores-escritores”, denominados, assim por Barbosa (2010), apropriaram-se de regras epistolares para transmitir as notícias sobre educação e instrução pública nos jornais, cuja escrita adaptou-se a esse suporte, por apresentar uma forma específica de comunicar.

Adentrar em uma perspectiva historiográfica, por meio das epístolas nos jornais, significa abrir um largo campo de possibilidades para o historiador da educação, pois, ao refletir sobre

³ Trecho original: “[...] la lettre au jornal porte la trace de la filiation entre presse et correpondance et de l’origine proprement épistolaire du nouveau mode de communication des idées et de diffusion des nouvelles inventé par les précurseurs du journalisme”.

[...] os gestos repetidos que supõem relação com a escrita e a leitura, não constituindo apenas objetos a serem ensinados, mas, igualmente, ferramentas por intermédio das quais encontros são marcados, demandas afirmadas e perspectivas negociadas (GONDRA, 2003, p. 17).

Epístolas ao Diretor do Liceu Paraibano: discurso sobre o controle dos professores do ensino secundário e sobre a criação da cadeira de desenho

Tendo o jornal como o suporte de debates de ideias e de trocas de opiniões publicamente, a carta assumiu a forma de intervenção pública, como podemos compreender por meio das cartas em *O Governista Parahibano*, de 1850, jornal de cunho oficial, político e literato, impresso pela tipografia de José Rodrigues da Costa⁴, localizada na rua Direita, nº 8. Publicado aos sábados, de 1850 a 1851, esse periódico compunha suas páginas com as correspondências e comunicados relativos aos interesses políticos e morais da província da Paraíba e do Brasil, dividido por duas seções, a editorial e parte oficial. Nesta tipografia também foram publicados os relatórios de província entre 1849 a 1863, tornando um veículo a serviço do Estado, pois publicou na seção oficial informações relativas ao governo imperial e da província da Paraíba, embora fosse uma tipografia privada. Na seção oficial de *O Governista Parahibano*, foram localizadas vinte e três cartas que tratam da instrução pública na província da Paraíba. Dentre essas, foram eleitas sete sobre o ensino secundário, o Liceu Paraibano, nas quais abordam as atividades dos professores e a criação da cadeira de desenho. A instituição de ensino mais importante no século XIX na província da Paraíba foi criada pela Lei nº 11 de 24 de março de 1836, na cidade de João Pessoa, durante o governo de Manoel Maria Carneiro da Cunha (PARAÍBA, 1837, p. 11), que de acordo com o art. 2 da lei supracitada, a primeira instalação do Liceu foi no “1º andar do edifício, em que presentemente se reúne a Assembléia Legislativa Provincial” (PARAÍBA, 1836).

Inicialmente, as cartas foram destinadas ao Diretor do Liceu Paraibano, como é constatado que em todas o remetente inicia com “Ao diretor do lycêo”, mas também é possível atribuir outro destinatário, o professor dessa instituição escolar, já que ele é mencionado diversas vezes no conteúdo. Quanto à identificação do remetente, as epístolas não foram assinadas, embora a narrativa permita supor que o remetente fosse um membro da Direção da Instrução Pública, através da expressão “em resposta ao seu officio” e do teor dos conteúdos, os quais só poderiam ser escritos por pessoas relacionadas à Direção da Instrução Pública. Já na carta endereçada ao público, publicada no dia 18 de julho, o signatário é identificado pelo Conselheiro Joaquim Bezerra Cavalcanti, secretário do Liceu em nome da diretoria desta instituição.

Na primeira carta datada do dia 6 de maio, mas publicada apenas no dia 18 de maio de 1850, conforme segue abaixo, o remetente solicitou ao diretor do Liceu, o qual era nomeado pelo Presidente da província, que enviasse mapas com informações dos alunos,

⁴ Esse tipógrafo migrou do Recife para a Paraíba em 1834 e instalou a “primeira tipografia de iniciativa privada” (BARBOSA, 2010a, p. 212).

exclusivamente rapazes, e do funcionamento das cadeiras dos professores para a Diretoria da Instrução Pública:

MAIO 6 – Ao diretor do lycêo, que vendo a Presidência dos mapas vindos com seu ofício de ___⁵ do corrente que alguns alunos trazem a nota de não terem frequentado as respectivas aulas em todo mês de abril findo, e convido entrar no conhecimento dessas faltas, que Smc. exigisse, e remetesse certificados, que provem os motivos dessas faltas a fim de conhecer a Presidência da justiça delas, e avaliasse os competentes, vindo este trabalho em forma de relação, a ser possível, sem declaração da aplicação, e conduta interior de cada um dos ditos alunos. Que com algum reparo observou a Presidência no ponto muitas faltas cometidas ao ___ mês pelos professores do lycêo, o que torna bastante sensível, e em prejuízo da instrução, comprindo que Smc. sob sua responsabilidade e pelos meios que os estatutos permitem, faça aparecer no lycêo a assiduidade dos professores e, que muito se recomenda a Smc. e se torna necessária aos trabalhos literários. Que finalmente nos mapas ___ remeta Smc. afora em diante também a idade dos alunos, que neles figurarem. (O GOVERNISTA PARAÍBANO, 18 de maio de 1850).⁶

A solicitação dos mapas era uma forma de a Direção da Instrução Pública controlar o funcionamento das instituições de ensino, e em particular do Liceu Paraibano. Este órgão estava subordinado ao Presidente da Província e teve a sua criação em 1848, conforme o presidente, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, informou sobre esta criação em 1849: “em virtude do artigo 30 da Lei nº 14 do anno passado, publiquei dous regulamentos creando um delles a Directoria Geral da Instrucção Pública, e outro estabelecendo as regras para o ensino das Escolas.” (PARAÍBA, 1849, p. 12). De acordo com essa lei, ao Diretor da Instrução Pública cabia:

§ 1o Inspeccionar todo e qualquer estabelecimento de instrução, assim como todos as aulas públicas provinciais, ou sejam seus professores providos pelo governo, ou seja particulares.

§ 2o Regular o ensino público nacional, designando, segundo seus diferentes ramos, as matérias e método, que se deve nele seguir, promover a composição de compêndios para o mesmo ensino, distribuir as diversas aulas, atendendo as localidades mais convenientes; organizar regulamentos escolares, e ocorrer finalmente com ilustrações, e mais providências necessárias, a bem da instrução, submetendo tudo previamente a aprovação do Presidente da Província.

§3o Informar ao governo sobre a conduta dos empregados na instrução pública, e pedir medidas coercitivas contra aqueles, que se afastarem de seus deveres (PARAÍBA, 1849, p. 20).

Um exemplo da produção desse mapa pode ser visualizado na figura abaixo, a qual foi publicada no Relatório de Província no ano de 1849, já que no ano de 1850 não foi divulgado.

⁵ Os traços significam palavras incompreendidas na leitura das cartas.

⁶ Mantenho a ortografia da época.

Figura 1: Mapas sobre informações de professores, cadeiras e alunos do Liceu.

MAPPA N. 3.

dos Empregados do Lyceo desta Cidade, com declaração dos seus nomes, Cadeiras, materias, que ensinão, e numero de Alumnos.

EMPREGOS.	NOMES DOS PROFESSORES	N.º DE CADEIRAS	NATUREZA DO ENSINO.	N.º DE ALUMNOS
PROFESSORES	Severiano Antonio da Gama Mello	1ª	Grammatica Latina.	82
	Manoel Cactano Vellozo	2ª	Grammatica Franceza.	11
	Vaga em Concurso	3ª	Rhetorica, Geographia, Chronologia e Historia.	5
	Padre João do Rego Moura	4ª	Geruzes Philosophia.	9
	Manrique Victor de Lima	5ª	Arithmetica, Algebra, Geometria, e Trigonometria.	4
	Lodolfo Herculano Marinho Falcão		Grammatica Inglesa.	6
SUBSTITUTOS	Vaga em concurso			
	Vaga idem			
PORTA	Gervasio Victor da Natividade		SOMMA.	80

Secretaria do Governo da Parabyba em 28 de Julho de 1849.

Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

Fonte: Paraíba (1849).

A respeito da função de ordenar dados para a produção de mapas, Ferronato (2012, p. 57) afirma que:

Os professores eram obrigados por lei a confeccionarem (sic) um mapa, ou mapas, que deveriam ser enviados à Diretoria da Instrução Pública, pelos chamados Comissários da Instrução Pública, que eram pessoas importantes da sociedade local, como padres, coronéis ou outras autoridades, nomeados pelo Diretor.

Por meio dessa obrigação, ficava proibida ao professor a ausência contínua do Liceu Paraibano, pois sua presença permitia controlar as faltas dos alunos, sendo estas o tema da reclamação do remetente. Por isso, o remetente deixou clara a responsabilidade do diretor do Liceu e ordenou a presença dos professores na escola para que estes pudessem produzir os mapas com os dados completos. Para o descumprimento da ordem de frequência havia uma punição, que se fazia valer através do art. 12 da resolução de 26 de fevereiro de 1846: “O professor, ou substituto que faltar frequentemente ao cumprimento dos seus deveres, ou fizer dentro do Liceu algum distúrbio, poderá ser suspenso até seis meses pelo Presidente da Província, que o privará de todos, ou de parte do seu ordenado” (PARAÍBA, 1846).

Ademais, na carta supracitada é perceptível o controle sobre o professor, o qual deveria ser exemplo para os alunos e para toda a sociedade paraibana. Ainda sobre essa questão, Ferronato (2012, p. 164) aponta que:

Os professores do Lyceu tinham de ter uma “boa conduta moral” e deveriam ser cumpridores dos seus deveres. Assim, o pequeno corpo docente [eram sete no ano de 1846] era formado por um grupo de homens intelectualmente preparados e de

grande reconhecimento pela sociedade provincial paraibana. Suas origens podem ser buscadas em setores como o religioso, o campo do direito e entre aqueles que eram literatos e/ou da imprensa.

Já a carta do dia 22 de junho de 1850 trata da resposta da carta descrita anteriormente e alerta a respeito da punição, que já estava estabelecida na resolução citada acima. Para assegurar a frequência dos professores, a Direção da Instrução Pública determina que se faça cumprir a justificativa das ausências no mesmo dia, conforme segue abaixo. Tal medida é um modo de manter os professores em sala de aula.

Ao director do lyceo, accusando a recepção dos mappas, que acompanharão seu officio de ___ do corrente, e que observando no ponto do mez de maio faltas dadas por alguns professores, e convindo providenciar para que estas se não reproduzão em prejuízo da instrucção sem um motivo reconhecidamente poderoso, cumpre que Smc. faça scientificar aos professores do lyceo de que d’ora em diante as faltas serão justificadas perante Smc. no mesmo dia, em que as cometerem, e quando muito no seguinte, e do contrario Smc. fará no attestado mensal a conveniente declaração na forma dos estatutos para ter lugar na repartição competente o *disconto do vencimento correspondente aos dias, que faltarem*. (O GOVERNISTA PARAHYBANO, 22 de junho de 1850, grifo meu).

O discurso nessas duas cartas evidencia o controle a que os professores estavam submetidos, o que nos faz compreender que tal mecanismo gera disciplina. Nesse sentido, Foucault (2006, p. 194) afirma que “[...] a disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício”. A epístola publicada no suporte do jornal se configura como um dispositivo de poder para que a Direção da Instrução Pública controle os professores do Liceu Paraibano e, conseqüentemente, o diretor, já que as cartas foram destinadas a ele. Tal discurso torna público aos leitores d’ *O Governista Paraibano* o controle, a disciplina e a ordem sobre essa instituição escolar.

As cartas dos dias 25 de maio de 1850 e 15 de junho de 1850 tratam das cadeiras ministradas no Liceu Paraibano. De acordo com a Lei provincial nº 9 de 23 de janeiro de 1843, havia nessa instituição as cadeiras: latim, francês, traduzir e falar, retórica, poética, geografia, cronologia e história, filosofia racional e moral, aritmética, geometria, álgebra até equações do 2º grau, trigonometria retilínea (PARAÍBA, 1843). Nessas cartas transcritas abaixo, a Direção da Instrução Pública solicita ao diretor do Liceu para atentar para os horários das cadeiras de inglês, de francês, de retórica e de geografia, bem como providenciar um professor substituto para os que estão de licença:

Ao director do lycêo, em resposta ao seu officio de 4 do corrente consultando acerca da dúvida, que diz ter ocorrido sobre o tempo que devem durar os trabalhos das cadeiras de inglez e francez, que muito bem reflexiona Smc. Sobre a pretensão do respectivo professor, porquanto o artigo 3. da lei n. 4 de 23 de março do corrente ano determina o mínimo do tempo de duração das referidas aula, o qual poderá ser exercido, segundo os afazeres, que ocorreram, e assim é bem entendido que deve haver espaço de tempo entre as horas marcadas para ambas as aulas, que sirva para

o excesso, que for necessário além da hora e meia estabelecida. Que a presidência ___, sciente de se ___ reunido a congregação no dia do corrente, e deliberado sobre a mudança da aula de rhetorica e geografia para as 8 e ___ horas da manhã. (Parte official – conclusão do expediente do dia 7 de maio de 1850. 25 de maio de 1850).

- Ao diretor do liceu, em resposta ao seu officio desta data que ___ devemos soffrer a instrução da mocidade, cumpria que Smc. chamasse ao substituto para lecionar a cadeira de Retórica durante o impedimento do professor, que está com licença, embora esteja já a__ substituto lecionando a cadeira de gramática latina, visto que pode muito bem prestar estes serviços sem inconveniente, ainda que para isso seja mister mudar temporariamente a hora do ensino de algumas das ditas cadeiras, sendo que foi este o pensamento d’Assembleia quando encarregou a um substituto duas e mais cadeiras, e tal deve ser a convicção de quem quer que exerce esse cargo de substituto. (O GOVERNISTA PARAIBANO, 15 de junho de 1850).

Conforme a determinação do Diretor da Instrução Pública, a de que o substituto lecione a cadeira de Retórica, embora já lecionasse a de Gramática Latina, bastando modificar apenas o horário de algumas cadeiras. A resolução de 26 de fevereiro de 1846, em seu art. 7 determina que “o substituto que estiver no exercício de qualquer cadeira por mais de trinta dias perceberá o ordenado do professor, quando este o não tenha. Esta disposição não terá lugar em tempo de férias”. Sobre a substituição e licença, essas duas questões estão imbricadas, pois para o substituto assumir uma cadeira temporariamente, é preciso que o professor da cadeira esteja de licença, de modo que o relatório de província de 1848 ilustra essa imbricação através do presidente de província, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, quando informa que “o professor da Cadeira de Inglez acha-se com licença, que lhe concedêo sem ordenado, o meo antecessor por tempo de 9 mezes para estudar na Academia Jurídica de Olinda, ficando em seu lugar hum substituto” (PARAÍBA, 1848, p. 06).

No entanto, embora o remetente da epístola do dia 25 de maio de 1850 ordenasse a mudança de horário, ele atribuiu tal responsabilidade para a congregação, a qual era formada pelo corpo docente de professores e pelo Diretor do Liceu, que segundo a Lei nº 11 de 24 de março de 1836, em seu art. 4º, a sua função era organizar “os Estatutos para o Liceu, os quais servirão internamente até que sejam aprovados pela Assembléia Legislativa Provincial”. (PARAÍBA, 1836).

Ao ler as cartas em *O Governista Paraibano*, de 1850, podemos nos indagar sobre a identidade desses professores, os quais eram controlados por meio das epístolas publicadas no jornal. Ferronato (2012) mostra uma relação de professores e suas respectivas cadeiras no período imperial, como pessoas ilustres na sociedade paraibana da época, pois muitos foram padres, jornalistas presidentes de províncias e diretores da instrução pública de Primeiras Letras, a exemplo do Pe. Domingos Álvares Vieira na Cadeira de Filosofia Racional e Moral, em 1840; Felizardo Toscano de Brito⁷ na Cadeira de Retórica

⁷ Felizardo Toscano de Brito, nascido na Paraíba, (1814 - 1876), foi 1º vice-presidente da província da Paraíba, nomeado por carta imperial de 3 de fevereiro de 1864, tendo assumido a presidência interinamente duas vezes, de 17 de fevereiro a 18 de maio de 1864 e de 22 de julho de 1865 a 3 de agosto de 1866.

e Poética; Cônego Francisco Soares de Figueiredo, Cadeira de Latim; Manoel Tavares Cavalcanti, Cadeiras de História Universal e História do Brasil, Jornalista e Político; Pe. Leonardo Antunes Meira Henriques, professor de Francês e Filosofia, ex-aluno do Lyceu, examinador de Francês, de 1842 a 1845, professor de Filosofia do Liceu e de Teologia do Seminário de Olinda (1849), Deputado Provincial a partir do ano de 1858, Chefe do Partido Conservador e ex-aluno do Liceu.

Frente ao controle dos professores, as três epístolas que tratam da criação da cadeira de desenho anunciam que o Liceu Paraibano se inseria nos rumos da modernidade. Por isso, fez-se necessária a criação de tal cadeira na província, conforme julgou o Presidente de província da Paraíba em 1850: “Finalmente julgo de grande utilidade a criação de huma Cadeira de Dezenho no mesmo Lyceo, e Vós tomando em consideração o seu proveito, certamente que a decretarei.” (PARAÍBA, 1850a, 10). Nesse sentido, o signatário da carta publicada no dia 29 de junho de 1850 fez a seguinte solicitação ao diretor do Liceu:

- Ao director do lycêo. – Cumpre que Vme. me informe com a possível brevidade com o que lhe occorrer sobre a necessidade de uma aula de desenho no lycêo desta cidade, necessidade, que julgo digna de consideração. visto que ella é o primeiro rudimento das bellas artes, que muito convem desenvolver e animar. (O GOVERNISTA PARAHYBANO, 29 de junho de 1850).

No relatório de província do ano desse mesmo ano, o Presidente, o coronel José Vicente de Amorim Bezerra, declarou a sua posição favorável a respeito da cadeira de desenho: “Vós sabeis que o Dezenho é de urgente necessidade, não só para complemento de uma educação polida, como por ser indispensável auxiliar das artes, mas o Lyceo da Parahyba não tinha uma aula de Dezenho, onde a mocidade polisse sua educação, e o artista aperfeiçoasse seu talento” (PARAIBA, 1850b, p. 14).

A criação da cadeira de desenho foi instituída por meio da Resolução de 28 de junho de 1850, cujo art. 1: Fica criada no lyceo desta cidade uma cadeira de Dezenho, a qual será exercida por pessoa completamente habilitada. Esta resolução foi publicada no jornal *O Governista Parahibano* no dia 6 de julho de 1850 em anexo com a carta abaixo:

Ao director do lyceo- Remetto a Vme. --- para sua intelligência e devida execução a resolução desta data criando uma cadeira de Dezenho no lyceo a seu cargo, visto ser de reconhecida necessidade a sua existência --- do desenvolvimento da instrução da cidade. E por que o cidadão José Joaquim de Lima Junior se offereceu a reger a mencionada cadeira gratuitamente julguei vantajoso aceitar o seu offerecimento e por portaria desta data tenho nomeado ao mesmo José Joaquim de Lima, para o dito ---, cumprindo que Vme. O faça juramentar, e entrar em exercício, para o que esse elle apresentará Vme. reunindo a congregação marcará a hora em que devem principiar as --- dará providencias, que foram convenientes para que no dia 13 de julho próximo futuro anniversário natalício de S.--- Sereníssima Princeza D. Leopoldina tenha lugar a abertura --- aula, a que assistirá, designando Vme. --- a sala em que se deve leccionar e communicada a este Governo qualquer outra providencia, que convenha dar-se para um bom desempenho. (O GOVERNISTA PARAHYBANO, 06 de julho de 1850).

Um dado interessante nesta carta é que a ordem dada para o diretor do Liceu providenciar o exercício de José Joaquim de Lima Junior precisaria coincidir com o aniversário da princesa D. Leopoldina, evidenciando o caráter festivo que o referido evento tinha. Assim, seriam celebrados dois fatos em uma mesma data. No entanto, o relatório de província de 1850 divulgou a data, o dia 18 de julho, para o funcionamento da referida cadeira (PARAÍBA, 1850b, p. 15). O jornal *O Governista Parahibano* nos dias seguintes e precisamente no dia 18 de julho não noticiou a comemoração da abertura da cadeira de desenho.

Outro elemento relevante apresentado na epístola supracitada é que o signatário informa ao destinatário sobre o oferecimento do José Joaquim de Lima Junior para lecionar a cadeira de desenho, entretanto, não mencionou que não haveria despesa para a província. Tal informação foi relatada apenas no relatório de província, o presidente desta província fez o seguinte relato:

Felizmente o prestante cidadão José Joaquim de Lima Junior, a quem eu tinha empregado como ajudante do Engenheiro n'esta Província, o que em breve os farei ver, offereceu-se para leccionar gratuitamente, e reger a dita cadeira. Conhecendo n'elle as habilitações precisas para perfeito desempenho de um tal Magistério, acceitei o seu generoso offerecimento, e acha-se atualmente exercendo (PARAÍBA, 1850b, p. 15).

De acordo com o relato acima, fica claro a concepção do presidente de província a respeito da cadeira de desenho, a de que ela estava relacionada com ciências exatas, ou seja, “um desenho de caráter pragmático, utilizado, sobretudo como instrumento técnico, ligado à ideia das artes aplicadas” (DÓRIA, 2004, p. 380). No século XIX havia uma divisão entre o desenho como atividade intelectual relacionada às Belas-Artes e a concepção pragmática. No Brasil, essa última concepção esteve muito presente nas escolas secundárias, fazendo parte da cadeira de geometria, mesmo tendo seu lugar próprio no componente curricular.

Embora o Diretor da Instrução Pública e o Presidente de província reconhecessem a importância dessa cadeira no Liceu Paraibano, em 1850, o ensino de desenho ocorreu a partir da década de 30. Nessa perspectiva, Trinchão afirma que “o ensino de desenho se fez presente desde o ano de 1836, ano de criação dos primeiros Liceus brasileiros”, tomando como referência a “disciplina de *desenho linear* [a qual] compôs o currículo dos recém criados Liceu e Escola Normal na Bahia, ambas de educação secundária” e “o ensino do *desenho figurativo* fez parte do currículo do modelar Imperial Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, fundado em 1837” (p. 4916 - 4918).

A importância do Desenho no Brasil da primeira metade do século XIX era devido à construção da nação através das Ciências e das Artes. Nesse período diversos artistas e outros profissionais estiveram presentes na Corte, a exemplo de Jean Baptiste Debret, Nicolau Taunay, Auguste-Henri-Victor Grandjean de Montigny, Conde da Barca (Antonio de Araújo e Azevedo), os quais possibilitaram a criação da criada Escola Real das Ciências, Artes e Ofícios em 1816. No ano seguinte, foi publicada a obra *Elementos de desenho e pintura, e regras geraes de perspectiva* (1817), de Roberto Ferreira da Silva, cujo

livro se destinava ao público mais amplo, o qual não estava relacionado à formação de artista, mas sim aos artesãos e trabalhadores qualificados (DÓRIA, 2004).

Através da carta do dia 18 de julho, cuja narrativa foi endereçada ao público de modo geral e o remetente era Conselheiro Joaquim Bezerra Cavalcanti, secretário do Liceu em nome da diretoria. Nela fica claro que as aulas da cadeira de desenho não funcionaram no ano de 1850, já que a matrícula poderia ser realizada ao longo do referido ano, conforme a carta abaixo, numa espécie de anúncio, evidencia:

Pela directoria do lycêo desta cidade se manda fazer publico, para que chegue ao conhecimento de todos que acha-se aberta e continuara por todo anno a matricula de uma aula de Dezenho ultimamente creada no dito lycêo, cuja abertura teria lugar no dia 18 do corrente. Os que pretenderem frequental-a serão isentos de qualquer imposição. Secretaria do lycêo da cidade da Parahyba 6 de julho de 1850 – O secretario do lycêo, Conselheiro Joaquim Bezerra Cavalcanti (O GOVERNISTA PARAHYBANO, 18 de julho de 1850).

A maioria das cartas aqui analisadas foi dirigida ao Diretor do Liceu Paraibano publicada no jornal *O Governista Parahybano* de 1850, na qual tem a sua escrita epistolar fundada em regras e modelos de composição difundidos pelos manuais epistolares. Os manuais de escrever cartas se restringiam a uma determinada classe que detinham o conhecimento da escrita, fornecendo regras, conselhos e modelos. Entre formulários e prescrições, o uso dos manuais era destinado à Corte, cuja nobreza era quem enviava e recebia cartas⁸. Segundo Malatian (2009, p. 198), “os manuais estabeleciam os temas a serem abordados conforme o correspondente e seu grau de proximidade e intimidade, os cuidados com preservação de sigilos e mesmo das próprias cartas”. Nesse sentido, Galvão (2008, p. 17), afirma que “há um estilo epistolar, em que as pessoas não brincam quando estão escrevendo cartas, porque aquilo vai ficar documentado, pode ser lido por terceiro [...]”.

A partir do século XVII, os manuais de escrever cartas disseminaram as regras da escrita epistolar, inaugurando, assim, uma nova forma de se comunicar a distância, cuja forma pode ser expressa através do *habitus*. De acordo com Bourdieu (2011, p. 162-163, grifo do autor) *habitus* é o “*princípio gerador* de práticas objetivamente classificáveis e, ao mesmo tempo, *sistema de classificação* de tais práticas”. “[...] Enquanto disposição geral e transponível realiza uma aplicação sistemática e universal, estendida para além dos limites do que foi diretamente adquirido, da necessidade inerente às condições de aprendizagem”.

Imbuído do *habitus*, o signatário das cartas supracitadas teve a intenção de deixar evidente o destinatário no início dos textos para que não houvesse engano, bem como a estrutura do texto que influencia na forma do discurso do signatário, de modo que são configuradas como cartas de comando, conforme a definição do manual de escrever carta *Le Secretaire à la Mode* (1650), de Sieur de La Serre:

⁸ A arte epistolar é um gênero antigo, cujos fundadores dessa arte são atribuídas a Demétrio, Cícero e Sêneca. No entanto, as epístolas de Cícero e de Sêneca foram eleitas como modelos de escrita epistolar, sobretudo durante o Renascimento, nos séculos XV e XVI (TIN, 2005).

Apenas ouça o que eles querem ou deixam fazerem. E nem sempre precisa usar a razão para convencê-los, porque a autoridade do orador toma o lugar da razão. *Mas, às vezes, se for considerada a respeito, eles podem representar a facilidade e a igualdade de comando que lhes é dado, o dispositivo de promessas de recompensa, se eles obedecem e ameaças de punição, se eles fizerem o oposto.* E para conclusão dizer que a gente espera que eles façam o dever e nos deem todo sujeito de se contentar com eles.⁹ (SERRE, 1650, p. 12, grifo meu).

Outro gênero no qual as seis cartas se enquadram é o persuasório, segundo a tipologia apresentada por Francisco Rodrigues Lobo em *Corte na Aldeia* (1618), cuja obra é um célebre manual português de escrever cartas.

Três gêneros de *cartas missivas* assinala o mesmo Túlio, aos quais alguns costumam reduzir muitas espécies delas. O primeiro é das *cartas de negócio e das causas que tocam à vida, fazenda e estado de cada um*, que é o que para as cartas primeiro foram inventadas; que, por tratarem de cousas familiares, se chamaram assim. O segundo, de cartas dentre amigos uns aos outros, de novas e cumprimentos de galantarias, que servem de recreação para o entendimento e de alívio e consolação para a vida. O terceiro, de matérias mais graves e de peso, como são de governo da República e de matérias Divinas, de advertências a Príncipes e senhoras e outras semelhantes. O primeiro gênero se divide em cartas *domésticas, civis e mercantis*. O segundo em cartas de *novas, de recomendação, de agradecimento, de queixumes, de desculpa e de graça*. O terceiro, que é mais grave e levantado, contém cartas Reais em matérias de Estado, cartas *públicas, invectivas, consoláveis, laudativas, persuasórias*. (LOBO, 1997, p. 55, grifos do autor).

Embora não se tenha dados de que esses manuais circularam no Brasil, o seu conteúdo gerou o *habitus* para a escrita de outros manuais. Cada livro que aborda o conteúdo da arte epistolar o faz a seu modo, de acordo com a importância que confere a essas regras, levando em consideração o seu destinatário, por considerar as normas de leitura que definem para comunidade de leitores, usos do livro, modos de ler, procedimentos de interpretação (CHARTIER, 1999).

Mesmo separados pelo tempo entre os manuais supracitados e a escrita epistolar no jornal paraibano do século XIX, a tipologia da carta definida, comando e persuasória, neste estudo pode ser entendida a partir dos verbos na forma imperativa, ‘cumpre’ e ‘faça’ e/ou da ameaça, a exemplo do extrato da carta do dia 22 de junho de 1850: “do contrario Smc. fará no attestado mensal a conveniente declaração na forma dos estatutos para ter lugar na repartição competente o *disconto do vencimento correspondente aos dias, que faltarem*” (O GOVERNISTA PARAIBANO, 22 de junho de 1850, grifo meu). De acordo com o manual *Novo Secretário Português ou Código Epistolar*, da autoria de José

⁹ Trecho original: Il n'est point besoin d'en donner de regles. Les plus simples sont de meilleures. Il suffit de leur faire entendre, ce qu'on veut qu'ils farent ou qu'ils laissent. Et n'est pas toujours besoin d'user de raison pour les persuader, parce que l'autorité de celui qui parle tient lieu de raison. Mais si quelquefois on le juge etre à propos, on leur peut représenter la facilité et l'équité du commandement qu' on leur donne, et adjouter des promesses de recompense s'ils obeissent et des menaces de punition s'ils font le contraire. et por conclusion dire qu'on espere qu' ils feront leur de voir e nous donnernt tout sujet d' etre contents d'eux.

Ignácio Roquette, a carta de ameaça é apropriada “quando os conselhos não bastão, e as reprehensões não produzem o desejado efeito, é mister recorrer ás ameaças” (1860, p. 82).

As epístolas também podem se enquadrar no tipo de carta de recomendação, que segundo Francisco José Freire (1823, p. 16) em *O Secretario Portuguez Compendiosamente instruído no modo de escrever cartas*, “[...] se deve guardar decoro, attendendo-se muito á pessoa que recomenda, e á cousa que se deseja”. De comando para recomendação, há uma diferença sutil no estilo da escrita, na qual a segunda está voltada para o gênero deliberativo, conforme o manual supracitado. Nesse tipo, usa-se o louvor para poder persuadir. Na carta de comando, apenas mostra-se o poder da autoridade de quem envia a mensagem para que o destinatário execute o solicitado. De qualquer modo, em ambos os tipos o signatário determina o que o outro deve fazer.

Também é possível compreender, por meio das sete cartas analisadas, que as elas têm uma forma de intervenção pública, situando-as como uma carta aberta, a qual se vale de uma estrutura argumentativa com um tom persuasivo, pois o remetente pretende – nos casos aqui apresentados – alcançar o seu público, fazendo com que o destinatário tome uma decisão, a de se fazer cumprir as ordens do Diretor da Instrução Pública. Este tipo de carta tem um importante valor perlocutório, pois visa interferir no comportamento do seu destinatário, incitando-o a uma ação ou a uma tomada de posição. Desse modo, verifica-se que a forma da escrita é relevante para a transmissão do conteúdo.

O discurso pronunciado nas epístolas pelo signatário, Diretor da Instrução Pública, para se comunicar com o destinatário, Diretor do Liceu Paraibano, demonstra que:

[...] em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 2000, p. 08).

Assim, o conteúdo das epístolas tão-somente poderia ser proferido por alguém de direito, qualificado, e segundo o ritual requerido, a da escrita epistolar, os quais estão relacionados ao exercício do poder a quem lhe atribuiu, o Presidente da província ao Diretor da Instrução Pública. A este último era dado o poder de designar, poder controlar, poder organizar, poder criar. Foi através da escrita epistolar que a informação a respeito do ensino secundário se transformou em notícia.

Considerações finais

As sete epístolas publicadas no jornal *O Governista Parahibano* de 1850 mostram a posição do professor, subordinado ao controle e à disciplina do Diretor da Instrução Pública, explícitos no discurso epistolar destinado ao diretor do Liceu Paraibano. Esse tipo de epístola apresentada assumiu a função de ordenar ao diretor da instituição de

ensino supracitada as regras para o bom funcionamento desse nível de ensino: a frequência dos professores, o horário de funcionamento das cadeiras, os substitutos de professores e a criação de uma determinada cadeira.

Através da relação tríade – signatário, conteúdo e destinatário –, a epístola no jornal *O Governista Parahibano* permitiu verificar as estratégias do signatário(a)/autor(a) e o horizonte de recepção – destinatário(os/as)/leitor(es/as) a respeito do ensino secundário, Liceu Paraibano. Nesse gênero textual, o conteúdo possibilitará verificar o destinatário real e implícito. Desse modo, para Gómez (2002b, p. 22) “cada carta busca seu interlocutor, reclama a presença da pessoa ausente. Preserva os vínculos na distância e configura um espaço através do qual se expressam e desenvolvem as identidades pessoais, familiares e sociais”. Dito de outro modo, as epístolas consideram, ainda que implicitamente, a presença de um destinatário ou de um leitor, o que pode ser denominada de “interpersonalidade imaginada, quer dizer, a imaginação do tu leitor por parte do eu autor” (GUILLÉN, 1998, p. 196), fazendo das cartas uma escritura de ficção.

Segundo Peixinho (2009, p. 2826), “a carta [na imprensa] se constituía como um modo de comunicação do espaço público”, podendo o leitor reclamar, solicitar ou avisar alguém sobre qualquer coisa. Tal procedimento era um modo de apresentar a opinião de leitores desconhecidos a respeito de um determinado assunto. Entretanto, no caso estudado, o jornal onde se publicaram as cartas era um órgão oficial do governo, o que permitia à Direção da Instrução Pública controlar através desse veículo o ensino secundário sob os olhos dos leitores desse jornal.

Compreender os jornais do século XIX como fonte é verificar esse suporte como “o lugar do diálogo, do debate, da fofoca e das polêmicas, sejam aquelas comezinhas, sejam as grandes e célebres” (BARBOSA, 2007, p. 17). Sendo assim, as cartas publicadas no jornal *O Governista Parahibano* em 1850 não se configuram como um retrato fiel da realidade, mas sim uma representação do discurso de uma instância do poder paraibano que deixou vestígios através da escrita epistolar, mostrando as relações entre o jornal supracitado e aquele a quem era destinado.

Nessa perspectiva, esse estudo possibilitou compreender os mecanismos discursivos da época sobre a instrução pública secundária, o Liceu Paraibano, na Província da Paraíba. Isto vai de encontro com um discurso sedimentado de que para estudar o período em questão a legislação é a única fonte disponível.

Referências

BARBOSA, Socorro de Fátima P. **Jornal e Literatura: a imprensa brasileira no século XIX**. Porto Alegre: Nova Prova, 2007.

_____. Os intermediários da leitura na Paraíba do Oitocentos: livreiros e tipógrafos. In: BRAGANÇA, Anibal e ABREU, Márcia. **Impresso no Brasil: dois séculos de livros brasileiros**. São Paulo: Editora Unesp, 2010a.

_____. Códigos, regras e ornamentos nos secretários, manuais e métodos de escrever cartas: a tradição luso-brasileira. In: **Veredas**: Revista da Associação Internacional de Lusitanistas. Santiago de Compostela. Volume 15 – junho 2011.

_____. A escrita epistolar como prosa de ficção: as cartas do jornalista Miguel Lopes do Sacramento Gama. In: **Revista Desenredo**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo. V. 7. N.2 - p. 331-344 - jul./dez. 2011. Disponível em: <http://www.upf.br/seer/index.php/rd/article/view/2406>. Acesso em: 23 de maio de 2012.

BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa**: Brasil – 1800-1900. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010b.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**. Trad. Daniela Kern e Guilherme J. F. Teixeira. 2 ed. rev. Porto Alegre, RS: Zouk, 2011.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. In: **Estudos Avançados**. V. 5. N.11. São Paulo jan./abr. 1991. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0103-401419910001&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 14 de março de 2012.

_____. **A ordem dos livros**: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII. Trad. Mary Del Priore. 2. ed. Brasília/DF: UnB, 1999.

COSTA, Carlos Roberto da. **A Revista no Brasil, o século XIX**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação. São Paulo. USP, 2007.

DARNTON, Robert. As notícias em Paris: uma pioneira sociedade de informação. In: **Os dentes falsos de George Washington**. Um guia não convencional para o século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

DÓRIA, Renato Palumbo. Entre a arte e a ciência: o ensino do desenho no Brasil do século XIX. In: MARTINS, R. A. et al. **Filosofia e história da ciência no Cone Sul**. 3º encontro. Campinas. AFHIC, 2004. P. 378-385.

ESTRADA, Francisco López. La epístola entre la teoría y la práctica de la comunicación. In: BUENO, Begonã López. **La epístola**. Universidad de Sevilla, 2000.

FABRE, Daniel (org). **Écritures Ordinaires**. Centre Georges Pompidou. Bibliothèque Publique d'Information, 1993.

FERRONATO, Cristiano de Jesus. **Das aulas avulsas ao lyceu provincial**: as primeiras configurações da instrução secundária na Província da Parahyba do Norte (1836-1884). Tese de doutorado. PPGE. João Pessoa, 2012.

FREIRE, Francisco José. **O secretário português compendiosamente instruído no modo de escrever cartas**. Impressão de João Nunes Esteves. Lisboa, 1823.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Trad. Raquel Ramallete. 31. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

_____. **A ordem do discurso**. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 6 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

GALVÃO, Walnice Nogueira. À margem da carta. **Teresa revista de Literatura Brasileira** [8/9]; São Paulo, p. 14 a 29. Entrevista concedida a Teresa., 2008. GOMÉZ, Antonio Castillo.. Del tratado a la práctica. La escritura epistolar en los siglos XVI y XVII. In: SÁEZ, Carlos e GÓMEZ, Antonio Castillo. **La Correspondencia en la Historia: modelos y prácticas de La escritura epistolar**. Calambur, 2002a.

GOMÉZ, Antonio Castillo. Como o polvo e o camaleão se transformam: modelos e práticas epistolares na Espanha moderna. In: BASTOS, Maria Helena Câmara et al (org.). **Destinos das letras. História, educação e escrita epistolar**. Passo Fundo: UPF, 2002b.

GONDRA, José. Ao correr da pena: reflexões relativas às cartas de professores do século XIX. In: MIGNOT, Ana Cristina V. e CUNHA, Maria Teresa S. **Práticas de memória docente**. São Paulo: Cortez, 2003.

GUILLÉN, Claudio. La escritura feliz: literature y episolaridad. In: GUILLÉN, Claudio. **Multiples moradas**. Ensayo de literature comparada. Barcelona: Tusquets, 1998.

LEBRUN-PEZERAT, Pierrette. La lettre au journal. Les employés des Postes comme éplistoliers. In: CHARTIER, Roger (Dir.). **La correspondance**. Les usages de la lettre au XIXe siècle. Paris: Fayard, 1991.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Trad. Suzana Ferreira Borges. 3.ed. Campinas: Unicamp, 1994.

LOBO, Francisco Rodrigues. **Corte na aldeia**. Lisboa: Editora Europa-América, 1997.

MALATIAN, Teresa. Cartas: narrador, registro e arquivo. In: PINSKY, Carla B. e LUCA, Tânia Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

O GOVERNISTA PARAHIBANO. **Ao diretor do liceu**. Paraíba. 18.05.1850.

O GOVERNISTA PARAHIBANO. **Ao diretor do liceu**. Paraíba. 25.05.1850.

O GOVERNISTA PARAHIBANO. **Ao diretor do liceu**. Paraíba. 15.06.1850.

O GOVERNISTA PARAHIBANO. **Ao diretor do liceu**. Paraíba. 22.06.1850.

O GOVERNISTA PARAHIBANO. **Ao diretor do liceu**. Paraíba. 29.06.1850.

O GOVERNISTA PARAHIBANO. **Ao diretor do liceu**. Paraíba. 06.07.1850.

O GOVERNISTA PARAHIBANO. **Ao diretor do liceu**. Paraíba. 29.06.1850.

O GOVERNISTA PARAHIBANO. **A todos os leitores**. Paraíba. 18 de julho de 1850.

PARAÍBA. Lei nº 11 de 24 de março de 1836. In: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira e CURY, Cláudia Engler (Orgs). **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília. INEP, 2004. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/leituranapb/pagina6.html>.

PARAÍBA. **Discurso com que o presidente da provincia da Paraíba do Norte, fez a abertura da sessão ordinaria da Assembleia Provincial no mez de janeiro de 1837**. Cidade da Paraíba, Typ. Paraibana, 1837.

PARAÍBA. Lei provincial nº 9 de 23 de janeiro de 1843. In: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira e CURY, Cláudia Engler (Orgs). **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília. INEP, 2004. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/leituranapb/pagina6.html>.

PARAÍBA. Resolução de 26 de fevereiro de 1846. In: PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira e CURY, Cláudia Engler (Orgs). **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília. INEP, 2004. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/leituranapb/pagina6.html>.

PARAÍBA. **Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da provincia, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1º de agosto de 1848**. Pernambuco, Typ. Imparcial, 1848.

PARAÍBA. **Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da provincia, o bacharel João Antonio de Vasconcellos, em 1º de agosto de 1849**. Parahyba, Typ. de José Rodrigues da Costa, 1849.

PARAÍBA. **Regulamento – de 15 de Regulamento de 17 de janeiro de 1849**.

_____. **Relatório de 1850**. 1850a.

_____. **Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da provincia, o coronel José Vicente de Amorim Bezerra, na abertura da sessão ordinaria em 2 de agosto de 1850**. Parahyba, Typ. de José Rodrigues da Costa, 1850b.

PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira e CURY, Cláudia Engler (Orgs). **Leis e regulamentos da instrução da Paraíba no período imperial**. Brasília. INEP, 2004. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/leituranapb/pagina6.html>.

PEIXINHO, Ana Teresa. O epistolar como modo comunicacional da imprensa de opinião no século XIX. In: **6º Congresso SOPCOM**. 14 a 18 de abril de 2009. Disponível em: http://conferencias.ulusofona.pt/index.php/sopcom_iberico/sopcom_iberico09/schedConf/presentations?searchField=1&searchMatch=contains&search=peixinho&track=19. Acesso em 15/02/2010.

ROQUETTE, José Ignácio. **Novo Secretário Português ou Código Epistolar**. 3ª ed. J-P- Aillaud, Monlon, Cª. Paris, 1860.

SENA, Fabiana. As epístolas nos jornais paraibanos: o discurso pedagógico no período imperial. In: **VI Congresso Brasileiro de História da Educação - Invenção, Tradição e Escritas da História da Educação no Brasil**. Vitória, 2011.

SERRE, Sieur de La. **Le Secretaire à la Mode**. Chez Louys Elzeuier, 1650.

TIN, Emerson (Org.) **A arte de escrever cartas**. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

TRINCHÃO, Gláucia Maria Costa. O desenho no espaço escolar luso-brasileiro do século XIX. In: **Anais do VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação**. Percursos e desafios da pesquisa e do ensino da história da educação. 17 a 20 de abril de 2006. Disponível em: <http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/eixo6.htm>. Acesso em 12 de maio de 2012.

*Recebido em setembro de 2012
Aprovado em janeiro de 2013*